CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2022
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite do Município de Tapira - APLEIT

Os vereadores que a este subscreve, no uso de suas atribuições conferido pelo artigo 119 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete a apreciação do Soberano Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos produtores de Leite do Município de Tapira - **APLEIT** com sede na Estrada Água do Ajuda, KM 02 – Sitio São Judas Tadeu - Zona Rural- Município de Tapira, inscrita no CNPJ sob nº 45.314.088/0001-54, devidamente registrado em 27 de setembro de 2021, sob nº 346 no Livro A-09, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de novembro de 2022.

Vereadores:

ADENILSON APARECIDO DA SILVA MOURA Adenilson Ap da Silva moura

ALCIDES MASQUIETTO

CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU

DEVAIR DOS SANTOS

HÉLIO BELTER

JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA

ROSANGELA MUNHOS FERNANDES

SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA

VANDERLEI VIEIRA MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°006/2022

A Associação dos produtores de Leite do Município de Tapira - **APLEIT** é uma entidade civil sem fins lucrativos sem qualquer distinção racial econômica ou cultural, legalmente constituída, com estatuto devidamente registrado em 27 de setembro de 2021, sob nº 346 no Livro A-09, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Preenche todas as exigências elencadas e trata-se de Associação que presta relevante serviços aos produtores rurais do Município de Tapira, cuja finalidade precípua, a defesa e interesses dos produtores rurais, e em especial defender, amparar e orientar, coligar e instruir as classes setoriais da agropecuária Regional.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de novembro de 2022.

Vereadores:

ADENILSON APARECIDO DA SILVA MOURA

ALCIDES MASQUIETTO

CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU

DEVAIR DOS SANTOS

HÉLIO BELTER

JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA

ROSANGELA MUNHOS FERNANDES

SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA

VANDERLEI VIEIRA MENDES